

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 39/2023/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da confecção de 100 camisetas para os membros deste Conselho e demais servidores municipais designados para trabalhar no dia 01 de outubro, dia da eleição do Conselho Tutelar a ser custeada com recursos do Gabinete do Prefeito.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando.

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 02/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a confecção de 100 camisetas para os membros deste Conselho e demais servidores municipais designados para trabalhar no dia 01 de outubro, dia da Eleição do Conselho Tutelar, a ser custeada com recursos do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de agosto de 2023.

Nazarete Silva de Oliveira Presidente do CMDCA